

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.483, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Dá denominação de “Antonio Sergio Rocha da Guarda”, conhecido como Bahiano, à Quadra Poliesportiva Coberta, integrante da Escola Municipal Lídia Rodrigues, localizada no Povoado Massagueira de Baixo, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Quadra Poliesportiva Antonio Sergio Rocha da Guarda**, a quadra poliesportiva coberta localizada na Escola Municipal Lídia Rodrigues, na Rua Oscar Araújo, s/nº, Povoado Massagueira de Baixo, neste Município.

**Art. 2º.** A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de março de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:293A69FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/03/2023. Edição 2003  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>